



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 030/2017.

Dispõe sobre dispensa do servidor municipal da função de gerente de transporte da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Dispensar o servidor Municipal Sr. **HÉRCULES ANTÔNIO NEPOMUCENO DE ALMEIDA**, matrícula 995, da função de Gerente de Transporte da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2018.

LADÁRIO-MS., 10 de Janeiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal